



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 654/2023  
DE 23 DE AGOSTO DE 2023**

**Exonera SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e dá outras providências.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica Municipal, pelos art. 109 inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, resolve;

**EXONERAR:**

**Art. 1º - CAMILO LORDELO PEDREIRA,** portador (a) do CPF nº 930.XXX.XXX- 53, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2023.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo,** Estado de Sergipe em 23 de agosto de 2023.

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO  
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE  
13128897000185

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
5399	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 654/2023 DE 23 DE AGOSTO DE 2023	24/08/2023
RESUMO	
Exonera SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e dá outras providências.	

DATA	PUBLICADO POR
24/08/2023	Thayslaine Bruno Costa